

Os negócios e os direitos humanos



Violações tanto provêm dos Estados como de agentes privados muito poderosos

O fim da guerra fria tem sido festejado como o grande triunfo dos direitos humanos, e os governos da maioria dos países, bem como as organizações internacionais — mesmo as que durante muito tempo foram mais refratárias à linguagem dos direitos humanos, como, por exemplo, o Banco Mundial, o FMI e o BID —, passaram a pagar tributo verbal à defesa dos direitos humanos.

Significará essa consonância que, finalmente, os direitos humanos se transformaram na prioridade política do nosso tempo? De modo nenhum. A revelia dos discursos, os imperativos da globalização da economia constituem, desde a última década, uma ameaça aos direitos humanos talvez superior à que foi protagonizada pela guerra fria. A esse respeito, o que se passou na Conferência da Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico realizada há duas semanas, em Manila, é exemplar e deve, por isso, merecer alguma reflexão.

Aqueles que pensam que, com a globalização da economia, os Estados nacionais deixaram de ter importância terão ficado surpreendidos com o afã com que os chefes de governo asiáticos procuraram obter as boas graças do presidente Clinton. Certamente encorajados pelo exemplo do Grupo Lippo, da Indonésia, cujas contribuições vultosas ao Partido Democrata norte-americano terão algo que ver com a estranha e aparentemente inexplicável insensibilidade dos EUA perante o genocídio do povo de Timor Leste, ocupado pela Indonésia, os chefes de governo e homens de negócios asiáticos procuram marcar posições em Washington e fazer girar a

seu favor as alavancas do comércio internacional, que os EUA hoje controlam mais do que nunca. Em meu entender, essa proeminência dos EUA no final do século não é de bom augúrio para os direitos humanos.

Vejam os caso da China. Em finais de 1994, os EUA pareciam finalmente decididos a usar o seu poder para impor à China uma política mais consentânea com os direitos humanos, ameaçando-a com sanções comerciais. Vemos hoje que essa dureza dos EUA,

ainda que formulada em termos da defesa dos direitos humanos, visava sobretudo pressionar a China a pôr fim à reprodução ilegal de discos compactos, filmes e programas de computador, a qual causaria às empresas norte-americanas um prejuízo anual de US\$ 1 bilhão. No momento em que a China se comprometeu a respeitar os direitos de propriedade intelectual, o fervor norte-americano na defesa dos direitos humanos desapareceu.

Na perspectiva dos direitos humanos, o que é mais preocupante na proeminência norte-americana no comércio mundial é o fato de os EUA serem, de todos os países desenvolvidos, o que mais rigidamente pauta a sua política externa pelos interesses das empresas multinacionais (EMNs). As preocupações são de dois tipos: no domínio das regras de comércio internacional e do domínio do controle das operações das EMNs.

No primeiro caso, é já hoje claro que a Organização Mundial do Comércio vai centrar a sua ação na liberalização das trocas, sobretudo no domínio da alta tecnologia e na promo-

ção de leis de patentes que garantam a proteção eficaz da propriedade intelectual. Mas vai estar pouco interessada em eliminar o trabalho infantil ou em estabelecer padrões mínimos de condições de trabalho.

No que respeita às operações das EMNs, a preocupação reside em que estas são hoje, quicá, as grandes violadoras dos direitos humanos, já que as violações que protagonizam tendem a atingir não apenas os direitos individuais, mas também os direitos coletivos das populações onde operam. E, curiosamente, se na China as EMNs são criticáveis pelo fato de operarem num país onde o Estado comete violações graves de direitos humanos, em outros continentes, como, por exemplo, na América Latina e na África, são criticáveis por serem elas próprias responsáveis por violações maciças dos direitos humanos, quase sempre com a conivência dos governos. Na África, o caso mais grosseiro, hoje em dia, é o da empresa petrolífera Shell, que tem vindo a semear a morte e a devastação ecológica entre o povo ogoni da Nigéria. Uma operação vasta, que inclui quase cem poços de petróleo, duas refinarias e um complexo de produção de fertilizantes, tem vindo a destruir a qualidade de vida desse povo, que continua hoje tão pobre como quando a Shell começou a operar no seu território, em 1958. A conivência do governo nigeriano ficou sinistramente atestada quando, em novembro de 1995, mandou executar o escritor Ken Saro-Wiwa, líder da resistência do povo ogoni.

Na América Latina, a enumeração dos atentados contra os direitos humanos por parte das empresas multinacionais é muito longa. Para nos mantermos apenas no domínio da exploração petrolífera, basta recordar os casos da Texaco e da Maxus no Equador ou, mais recentemente, o caso da Occidental na Colômbia. Há cerca de dois anos,

a Organização dos Estados Americanos decidiu investigar as violações dos direitos humanos que terão ocorrido na Amazônia equatoriana, a partir de 1972, com a exploração petrolífera, liderada até 1992 pela Texaco. Trata-se de um território de 13 milhões de hectares de floresta tropical, com riquíssima biodiversidade, onde vivem 95 mil indígenas, pertencendo a oito grupos étnicos, e 250 mil imigrantes recentes, que, atraídos pela atividade das empresas e pela abertura de estradas, vieram em busca de terra e trabalho.

Com uma emissão diária de 4,3 milhões de galões de produtos tóxicos, a exploração petrolífera destruiu a floresta, contaminou os rios e os solos, eliminou as bases da alimentação e da vida social dos povos indígenas, alguns dos quais, minados pela doença, pela subnutrição e pelo alcoolismo, acabaram por desaparecer (é o caso dos tetetes). Relatório do Banco Mundial descreveu a situação econômica da região como "calamitosa". As ações judiciais e as indenizações, apesar de importantes, de pouco conforto são para as vítimas de danos irreversíveis. Por outro lado, as garantias de cumprimento de códigos de conduta são necessariamente precárias quando se trata de empresas com rendimentos anuais de US\$ 42 bilhões e o país em que operam, neste caso o Equador, tem um PNB de US\$ 12 bilhões.

No momento em que as violações mais graves dos direitos humanos tanto podem provir dos Estados como de agentes privados muito poderosos, sejam eles latifundiários, EMNs ou barões da droga, a luta pelos direitos humanos, longe de estar ganha, só agora verdadeiramente começa.

■ *Boaventura de Sousa Santos, sociólogo, é professor da Faculdade de Economia, da Universidade de Coimbra (Portugal)*